

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA CURSO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**A ESCOLA VERSUS A FAMÍLIA: integração e interação em favor
dos alunos**

Dhiurly Lorrane Caldeira Silva

**Patos de Minas, MG
2025**

Dhiurly Lorrane Caldeira Silva

**A ESCOLA VERSUS A FAMÍLIA: integração e interação em favor
dos alunos**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
na Faculdade de Educação da Universidade
Federal de Uberlândia – UFU como requisito
básico para a conclusão do Curso de
Licenciatura em Pedagogia.

Orientador (a): Robson Luiz de Fraça

**Patos de Minas, MG
2025**

Sumário

1 INTRODUÇÃO – TEMA E PROBLEMATIZAÇÃO	5
2 JUSTIFICATIVA.....	4
3 OBJETIVOS	5
3.1 OBJETIVO GERAL.....	5
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
4 METODOLOGIA DA PESQUISA	6
5 DESENVOLVIMENTO	7
5.1 CAPÍTULO 1: Concepção de família e sua relação com a escola	7
5.2 Reflexões sobre uma experiência de atuação do (a) pedagogo (a) em um espaço não escolar: dentre os possíveis campos de atuação	10
5.3 Limites da atuação do (a) pedagogo (a) em espaços de educação não escolar.....	14
5.4 FAMÍLIA E ESCOLA – uma relação necessária.....	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18

RESUMO

O presente estudo buscou analisar a concepção de família, as estratégias de integração entre a família e a escola, observando os impactos que a participação da família na vida escolar dos filhos. Para contextualizar o conceito de família e escola e sua interação, buscou-se na literatura dissertações, teses, artigos e livros, além da legislação vigente, que tratam de subsidiar esta pesquisa de cunho bibliográfico, onde se estabelecem o papel de cada instituição. Com o pensamento no futuro profissional desta autora, buscou-se também conhecer como se desenvolve o papel de um pedagogo fora do ambiente escolar. A partir deste estudo se verificou que existem práticas exitosas para atrair os pais a participar da vida escolar dos filhos, contudo, ocorrem desafios e dificuldades com alunos que não possuem uma família estruturada, para que haja um desenvolvimento escolar satisfatório, bem como com aqueles alunos que necessitam de atendimento mais acentuado, em virtude de suas dificuldades escolares. Portanto, se pode concluir que a relação escola e família pode influenciar o processo educativo.

Palavras-Chave: Família. Escola. Integração/Interação Família-escola.

1 INTRODUÇÃO

A relação entre escola e família é fundamental para o desenvolvimento e sucesso dos alunos. No entanto, muitas vezes essa integração e interação não ocorrem de forma eficaz, o que pode impactar negativamente no desempenho educacional e emocional das crianças.

A falta de comunicação entre escola e família pode resultar em dificuldades no acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos, na identificação de possíveis problemas de comportamento ou dificuldades de aprendizagem, e até mesmo na falta de apoio emocional e motivacional para o estudante.

Além disso, a desvalorização do papel da família na educação dos filhos e a falta de reconhecimento da importância da escola como um espaço de formação integral também podem prejudicar a colaboração entre ambas as partes.

Sendo essencial que escola e família trabalhem em conjunto, compartilhando informações, estabelecendo metas e objetivos comuns, e promovendo ações que visem o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos. A integração e interação entre escola e família são fundamentais para o sucesso educacional dos estudantes, para a promoção de um ambiente escolar acolhedor e estimulante, e para o fortalecimento dos laços familiares.

Conclui-se que é necessário que sejam criados espaços de diálogo e parceria entre escola e família, que promovam a troca de experiências, o compartilhamento de responsabilidades e o fortalecimento do vínculo entre ambas as partes, em favor do desenvolvimento pleno e saudável das crianças e adolescentes.

Tendo em vista que observar o desenvolvimento das crianças no âmbito escolar não está sendo pleno, inquieta-se conhecer o que propicia este fato, buscando conhecer as causas e sugerir ações que possam vir a auxiliar nessa relação, uma vez que a educação parte da base social fundamental: a escola e a família e estas devem procurar trabalhar em consonância como bem estar da criança, transmitido bases sólidas de caráter e conhecimento para que a criança possa se desenvolver plenamente, tanto socialmente, quanto na visão escolar.

Portanto, se buscará responder a indagação manter uma boa relação entre a família e a escola em favor da criança traz benefícios em longo prazo para o desenvolvimento do aluno, tendo em vista se tratar da educação de toda uma geração?

A literatura mostra que existe uma diferenciação entre as responsabilidades dos atores para com o desenvolvimento escolar e social da criança, demonstrando que à família cabe os ensinamentos de valores e morais e à escola cabe o papel de passar os conhecimentos de todas as áreas do conhecimento através de temas didáticos, buscando levar a criança a construir e acumular seus saberes e desenvolver suas habilidades para construir uma identidade que poderá levar a um futuro brilhante.

Para melhor adequar o assunto traçou-se o objetivo geral que consiste em proceder a uma reflexão sobre a importância da integração e interação entre a escola e a família em prol do desenvolvimento e bem-estar educacional dos alunos. E como objetivos específicos: analisar a concepção de família bem como a parceria entre escola e família no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos; identificar estratégias eficazes para promover a integração e interação entre escola e família no contexto educacional; investigar os impactos da participação ativa da família no ambiente escolar sobre o desempenho e o bem-estar dos alunos.

Este estudo trata-se de um artigo de revisão que propõe a realização de uma revisão da literatura existente sobre o tema, buscando compreender as principais abordagens teóricas, perspectivas e resultados de estudos anteriores.

Para viabilizar este estudo, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, de caráter descritivo, bem como a pesquisa documental de livros, normativas e artigos científicos que tratam com fidelidade o dialeto família e escola.

Para a busca dos artigos foram utilizados como base de dados o Google Acadêmico, Pepsic e Scielo, Base de teses e dissertações. Foram utilizados como descritores: papel da família na escola, família e escola, participação dos pais na vida escolar dos filhos.

Como forma de limitar, filtrar e selecionar os artigos científicos foram levados em considerações algumas especificações, a saber: o período de corte de 10 anos de

publicação, preferencialmente publicações em periódicos indexados e no idioma português.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 CAPÍTULO 1: Concepção de família e sua relação com a escola

Ao iniciar as reflexões acerca da família e sua relação com a escola é importante considerar a transformação histórica da ideia de família, passando de um modelo tradicional (pai, mãe e filhos) para formas mais diversificadas, como famílias monoparentais, homoafetivas, extensas ou reconfiguradas. Esse conceito plural reflete diretamente na relação com a escola, que deve acolher e respeitar essas realidades.

De acordo com os estudos de Silva (2022), no contexto social brasileiro, a família traz em suas origens influências culturais herdadas dos colonizadores europeus. Esses valores estavam profundamente ligados a um modelo patriarcal e conservador, em que o núcleo familiar era formado pelo pai e pela mãe, unidos sob os preceitos e bônçãos da Igreja Católica.

Em diálogo com o autor supracitado, Salztrager (2018, p. 168) traz a concepção de família como:

[...] uma produção social, tendo sido historicamente construído a partir de uma série de fatores, práticas e ideias que começaram a ganhar terreno no continente europeu ao longo do século XVII, mas já se constituíam de forma tímida desde o século anterior. Antes disso, por mais que efetivamente houvesse famílias estruturadas, estas ainda não eram marcadas pelo que se pode chamar de “sentimento de família”, nomenclatura que as marcam enquanto organizadas por laços afetivos e enquanto espaço próprio ao exercício de uma vida íntima.

Nesse contexto, a família antiga não associava vínculos afetivos a criança. Sua principal função era preservar e transmitir bens às gerações futuras, além de garantir a proteção da honra e da sobrevivência em um contexto onde era difícil que um indivíduo conseguisse viver de forma independente (Salztrager, 2018).

Silva (2022) pontua que a família começou a ser percebida como uma unidade afetiva a partir do século XVII, com o surgimento do sentimento de infância. Essa mudança trouxe consigo o hábito de inserir as crianças em instituições de ensino, que passaram a substituir gradualmente o aprendizado adquirido apenas pelo convívio familiar.

Com o surgimento do conceito de infância, o cenário social começou a se transformar. Essa mudança trouxe consigo o hábito de inserir as crianças em instituições de ensino, que passaram a substituir gradualmente o aprendizado adquirido apenas pelo convívio familiar. As escolas, então, assumiram o papel de principais espaços de educação infantil. Nesse contexto, as crianças começaram a ser separadas do ambiente adulto, permanecendo em um período de preparação que as isolava até que estivessem prontas para se integrar plenamente à vida em sociedade (Salztrager, 2018, p.171).

As escolas, então, assumiram o papel de principais espaços de educação infantil. Nesse contexto, as crianças começaram a ser separadas do ambiente adulto, permanecendo em um período de preparação que as isolava até que estivessem prontas para se integrar plenamente à vida em sociedade.

Trazendo para tempos modernos, a Constituição Federal do Brasil, no artigo 226, trata da família como a base da sociedade fundada no princípio da dignidade. Estabelece a convivência familiar como um direito fundamental nas suas diversas formas de constituição familiar, como o casamento, a união estável e a família monoparental, garantindo a proteção e os direitos de todos os membros da família, especialmente os filhos (Brasil, 1988). O texto também menciona que é dever do Estado garantir a proteção da família, incentivando políticas públicas voltadas para sua preservação e bem-estar.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no artigo 22, estabelece que a família natural (pais e filhos) deve ser prioritária na responsabilidade pelo cuidado da criança e adolescente, mas, caso esta não esteja presente ou não ofereça as condições adequadas, o Estado deve atuar para garantir a proteção e buscar alternativas, como a acolhida em família substituta, seja por adoção ou guarda (Brasil, 1990).

A constituição e o ECA reforçam a centralidade da proteção familiar como base para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. A Constituição atribui à família, além do papel de apoio emocional e educacional, e ao Estado a responsabilidade por garantir que os direitos fundamentais sejam respeitados, ao preconizar:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

O texto do artigo determina que é dever de todos proporcionar condições para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos plenos de direitos. A família, como instituição primária de socialização, deve assegurar que seus filhos, tenham acesso à educação, saúde e proteção contra qualquer forma de violência.

Quando trazemos a reflexão para o cuidado e educação, a família e a escola desempenham papéis complementares no desenvolvimento integral dos indivíduos, contribuindo para os aspectos cognitivo, emocional e social. Enquanto a escola atua de forma estruturada e sistematizada, a família exerce sua influência de maneira mais informal. Além disso, é preciso considerar que elementos culturais, sociais e ideológicos tornam essas interações ainda mais complexas. Essas instituições são fundamentais na formação da personalidade, sendo que a relação entre os familiares e os jovens tem impacto direto na trajetória educacional ao longo do tempo (Osório; Gomes, 2023).

A escola, nesse cenário, torna-se uma extensão do ambiente familiar, desempenhando um papel complementar. Quando a interação entre a família e a escola é harmoniosa, as oportunidades para o aprendizado e o desenvolvimento da criança se ampliam significativamente. Para que essa relação seja eficaz, é fundamental que seja construída por meio de iniciativas colaborativas e participativas, envolvendo ambas as partes de maneira ativa e comprometida (Netzel, 2016).

A família representa um dos alicerces fundamentais da sociedade e, juntamente com as instituições escolares e o Estado, compõe a tríade essencial para o desenvolvimento do indivíduo como membro ativo e participante da comunidade. Assim, é crucial ponderar sobre a importância da união entre escola e família, voltada para o benefício coletivo de seus filhos e estudantes (Osório; Gomes, 2023).

2.2 Reflexões sobre uma experiência de atuação do (a) pedagogo (a) em um espaço não escolar: dentre os possíveis campos de atuação

Na Dissertação acima mencionada, a autora buscou conhecer a visão sobre a educação a partir de relato de mulheres encarceradas em Unidade Prisional Feminina, e compreender como se processa a educação prisional, sob o olhar e o posicionamento oriundos daquelas que habitam, trabalham, vivem e estudam atrás das grades.

Ainda durante o período Imperial, chegou ao Brasil a Congregação do Bom Pastor que, através das Irmãs do Bom Pastor passou a cuidar dos presídios femininos a partir de 1937, uma vez que já acumulam experiências vivenciadas em outros países, cuidando ainda de penitentes, órfãs e pensionistas, mas também de alunas não inclusas, pertencentes às elites, que recebiam ensino católico e instrução particulares.

A Congregação se expandiu a passos tão largos, que, em 1977, já contava com vinte e quatro casas espalhadas pelo país. O que tornavam as Irmãs em

Gestoras de asilos, recolhimentos e reformatórios para meninas e mulheres ex prostitutas ou com sentenças judiciais a cumprir, as Irmãs do Bom Pastor possuíam um extenso currículo de atuação nos cinco continentes e sempre contando, entre seus apoiadores, com influentes nomes das elites (ARTUR, 2017, p. 152).

Com as Irmãs do Bom Pastor cuidando das aprisionadas, o governo economizou em pessoal, educação e ressocialização, uma vez que as Irmãs proporcionavam recuperação moral das presas, bem como o educar para os afazeres domésticos e cuidados com o lar, tarefas tipicamente femininas; atividades educacionais com vista à reintegração e reinserção social somatizada à doutrinação na vida cristã.

Assim, Angotti; Salla (2018) relatam em seus estudos que o Reformatório de Mulheres Criminosas de Porto Alegre, fundado em 1937, sendo nominado posteriormente de “Instituto Feminino de Readaptação Social” foi a primeira instituição prisional brasileira voltada unicamente para o encarceramento de mulheres. A Penitenciária de Mulheres de Bangu no Rio de Janeiro e o Presídio de Mulheres de São Paulo, inaugurados em 1942, foram os três primeiros estabelecimentos prisionais femininos do Brasil.

Artur (2017) revela que as Irmãs se preocupavam em compatibilizar o trabalho e a vida religiosa. Afazeres que, ao gerar renda, contribuíam para a manutenção das casas, a exemplo, as famosas lavanderias das Madalenas, nas quais Irmãs e reclusas lavavam, passavam e costuravam a fim de manter a subsistência da Congregação que também contava com pensões, doações, auxílios do clero local e pagamentos do governo

Com o decaimento no número de Irmãs, o aumento no número de prisioneiras, no grau de infração das mulheres, e presença cada vez maior das autoridades estatais dentro dos presídios, a Congregação solicitou a sua saída da administração dos presídios femininos.

Com novas regras e novas leis, o sistema prisional brasileiro passou por profundas transformações, conforme relata Onofre (2007):

é nesse processo que sinais de pertencimento à sociedade são substituídos e posses como roupas, documentos e objetos são perdidos. Contudo, a mais significativa dessas posses talvez não seja física, mas o nome: “qualquer que seja a maneira como é chamado, a perda do nome constitui uma grande mutilação do eu” (ONOFRE, 2007, p.13).

Neste cenário, o prisioneiro deve se adaptar ao sistema com obediência e aceitação para obter título de “bom proso” ou “boa presa” e assim receber benefícios. Sobre isso, Foucalt (2010) descreve de modo singular: A engrenagem da prisão é programada em prol da construção de um novo corpo “dócil”, economicamente produtivo, socialmente civilizado, politicamente disciplinado e culturalmente devotado à prática e às razões do Estado.

Sobre o processo de reabilitação do recluso, Santiago (2011) destaca a importância de se buscar a reabilitação do interno desde o primeiro dia na prisão, uma vez que “A ressocialização do preso não pode ser vista como um processo que começa no momento de saída deste do presídio. Na verdade, este deve se iniciar desde a entrada do preso no sistema, pois é para isto que o mesmo teve sua liberdade cerceada” (SANTIAGO, 2011, p. 99).

Apesar de existir uma legislação que possibilita a educação formal nos presídios, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é única oferecida e deveria objetivar a escolarização, formação e qualificação de pessoas que, ao finalizarem o cumprimento de suas sentenças, possam reingressar-se dignamente no meio social e no mercado trabalho, visto que grande parte desse público possui pouco ou nenhum estudo, mas a realidade é bem outra, pois a EJA não proporciona uma educação ampla e diferenciada que seja suficiente para os internos, quando saírem em liberdade, reconstrua sua vida em sociedade.

Para a atuação do professor dentro dos muros de um presídio, exige-se a adesão de um conjunto de valores fundamentados na crença na escola e no que ela representa socialmente, de forma bem mais consolidada que em outros locais (Penna, 2006), se tornando um viabilizador da função social da escola prisional e a ressocialização.

A formação de educadoras prisionais, que está implicada com a formação da EJA, precisa superar o currículo característico das escolas de ensino regular, para atender às especificidades das mulheres em situação de privação de liberdade – o que pressupõe dialogar com os seus saberes e experiências de vida, compreendendo as situações de depressão, tristeza, desânimo e baixa autoestima que vivenciam por estarem em privação de liberdade (OLIVEIRA, 2017, p. 655)

É notório que o professor recebe a função de ressocializar aqueles que estão privados da liberdade, mas não recebem, na maioria dos casos a capacitação e materiais necessários para atingir as metas estabelecidas para o sistema.

Segundo o Plano Estadual de Educação nas Prisões (TOCANTINS, 2012), esse convênio concebeu, em 2005, o Projeto Ressocialização Educativa no Sistema Prisional do Estado do Tocantins, construído por meio de uma ação desenvolvida em conjunto pela SEDUC e pela SECIJU, com apoio do Ministério da Justiça e do Ministério da Educação e Cultura. O objetivo principal desse projeto foi o fortalecimento das ações educativas desenvolvidas na Casa de Custódia de Palmas (CPP), o que envolveu a participação de servidores das secretarias supracitadas, de professores universitários e de membros da sociedade civil.

Com essa iniciativa, foi criado o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) em Palmas e no ano seguinte é implantada a Escola Estadual Nova Geração na CPP, com o objetivo de garantir a oferta de educação básica, de nível fundamental, médio e educação profissionalizante aos seus reeducandos.

Para que esse projeto desse fruto, ocorreu a capacitação tanto dos professores quanto dos agentes prisionais com vistas a superar as barreiras impostas pelo preconceito e pela individualidade.

Com as leis penais atualizadas, a educação formal passou a ser atividade passível de remição de pena, assim como o trabalho

Assim, se para as detentas o trabalho cumpre as funções de fuga psicológica, barganha ou mesmo uma função econômica, para a instituição constitui mais um mecanismo de controle, uma vez que, oferecendo possibilidade de ocupação e terapia, diminui os conflitos e

as tensões próprias de uma prisão, reforçando a lealdade (CÉSAR, 1995, p. 116-117).

Quanto as aulas, elas ocorrem durante três horas por turno de segunda a quinta-feira, onde se ministram atividades dentro do sistema multisseriado para o ensino Fundamental I e II, no período matutino e no período vespertino ocorre o Ensino Médio, sendo cada série cobre um período de seis meses. Para o ingresso das internas às aulas é realizada uma lista com os nomes daquelas que se manifestam interessadas em estudar. O que a autora do estudo revela é a ausência de uma sala própria destinadas as atividades educativas.

Quanto aos professores que escolheram servir em um sistema socioeducacional prisional, muitos chegam por falta de opção e recursos para melhor se adequar ao mercado de trabalho.

2.3 Limites da atuação do (a) pedagogo (a) em espaços de educação não escolar.

A Pedagogia enquanto área do conhecimento, principalmente na área da Educação, chegou a outros campos de atuação, se distanciando da sua finalidade original, em espaços de educação não escolar tendo em vista que a educação existe onde não há escola, ou seja, onde não existe o ensino formal tradicional ocorre a transferência de saberes.

Sobre isso, Brandão (1993, p.10) revela que “não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante”. Nóvoa (1991) escreve que a escola moderna nasceu com o objetivo de tomar para si a educação das crianças que a recebiam da comunidade onde viviam.

Limites para a atuação do pedagogo não deve existir, pois, deve-se considerar que a escola formal tem sua importância como espaço de socialização e aprendizagem, como também se pode considerar que os espaços não formais oferecem educação e a Pedagogia enquanto ciência da Educação é bem-vinda em qualquer ambiente.

2.4 Família e Escola – uma relação necessária

É notório que a relação entre a escola e a família produz muitos questionamentos, contudo, a socialização da criança depende desta relação. Cabe a família educar e a escola de estimular o conhecimento e a aprendizagem, porém, na atualidade o que se observa é a família empurrando para a escola a educação dos filhos, não priorizando a educação escolar.

Tanto a escola, quanto a família formam os pilares importantes para o desenvolvimento de uma criança, desempenhando papéis diferentes, mas de fundamental importância para o sucesso do processo educacional. É na família, o ator primordial, onde os valores, crenças e comportamentos são moldados, proporcionando apoio emocional e incentivo no desenvolvimento de habilidades sociais., se tornando os primeiros educadores, cultivando um ambiente onde as relações afetivas e cognitivas indicam os caminhos possíveis para alcançar o sucesso.

É na escola que os filhos encontram a educação formal através de educadores que transmitem os conhecimentos necessários para o desenvolvimento das habilidades escolares, contudo, sem o auxílio precioso da família, esse desenvolvimento pode não se dar plenamente, tendo em vista que é na escola o lugar onde as crianças interagem com colegas, aprendem a colaborar e desenvolvem competências importantes para a vida.

Neste contexto, Maranhão, enfatiza a importância da relação família-escola afirmindo que:

O que família e escola julgavam suficiente no que tange à educação, já não é. O ideal é que pais, professores e comunidade estreitem seus laços e torne a educação um processo coletivo. Mas não cabe aos professores educar os pais. Seu alvo é o aluno, independente da história familiar que carrega e o influencia. (MARANHÃO, 2004, p.89-90)

Os pais precisam estar cientes que a escola não vai educa-los ou aos seus filhos, pois, não se constitui seu papel, tanto a escola, quanto a família são as mais importantes instituições da sociedade contemporânea, a família e a escola, devem unir esforços em busca de objetivos comuns. A participação efetiva dos pais, proporciona o saber e o conhecimento sobre o desempenho escolar de seus filhos, para que possam auxiliar a melhorar o desempenho das crianças.

Outrossim, o contato dos pais com a escola propicia uma visão completa da criança, estabelecendo clima de confiança entre as partes que virá em forma de benefício. Os benefícios dessa relação se constroem com uma maior motivação, melhor desempenho, redução de problemas comportamentais, o ambiente de aprendizado se torna mais enriquecedor e produtivo. Para que essa relação seja produtiva é necessário que haja uma comunicação aberta, com envolvimento ativo, proporcionando apoio a aprendizagem.

Por outro lado, a falta de participação da família pode trazer consequências ao processo educativo, pois, gera desmotivação, problemas de comportamento, isolamento social, desenvolvimento escolar baixo.

Para sanar a falta de participação da família na vida escolar de seus filhos, a escola deve incentivá-los, em casa, a manter uma rotina de estudo, participar ativamente dos eventos da escola, incentivar a leitura, busque aprender coisas novas junto com o filho e se necessário traga os pais para a escola para que juntos, pais e filhos, busquem conhecimentos que ainda são necessários para melhorar o desempenho de todos.

A escola pode proporcionar espaços de diálogo e troca de informações e experiências para que os pais possam encontrar com os professores de seus filhos e conversar sobre eles, bem como, oferecer ferramentas que possibilitem aos pais acompanhar as tarefas escolares, tarefas de casas onde os pais participem da atividade. É notório que todas essas ações demandam planejamento onde todos os atores participem de sua execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da revisão de literatura realizada para este estudo proporcionou uma excelente reflexão no que se refere a inclusão escolar no ensino regular e a participação da família nesta inclusão, a legislação existente para que se ocorra a inclusão, não só de alunos com necessidades especiais, mas todos que apresentem alguma deficiência.

Ao longo deste estudo, foi possível observar que as dificuldades para a relação escola e família são diversas, existindo as mais variadas formas de explicar a ausência nas atividades escolares dos filhos., se tornando um desafio para o sistema escolar a busca por mecanismos para integrar os pais ao desempenho escolar de seus filhos.

O desafio maior dessa integração se verifica com alunos com necessidades especiais, incluídos no ensino regular, onde a participação da família é de fundamental importância para que a criança seja inserida de forma respeitosa e afetiva pelos demais alunos.

A escola e a família são instituições que compartilham habilidades e competências que não se distanciam da ação de educar e ensinar. É na família que inicia a educação de valores, atitudes e ações que levem os filhos ao sucesso, e a escola é o meio para se alcançar esse sucesso.

Assim, se pode afirmar que a relação escola e família proporcionam o desenvolvimento pleno das crianças em idade escolar, melhorando seu desempenho em competências e habilidades necessárias para o sucesso do processo educativo.

REFERÊNCIAS

ARTUR, A. T. **Práticas do Encarceramento de Mulheres: Presas, Presídios e Freiras.** 2017. Tese (Doutorado em História). – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo.

ANGOTTI, B. SALLA, F. **Apontamentos para uma história dos presídios de mulheres no Brasil.** Revista de História de las prisiones. Nº.6 (janeiro - junho 2018), pp. 7-23.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 28^a ed., 1993.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Imprensa oficial do estado, 1988

_____. **Lei no 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf Acesso em: 24 abr. 2025.

_____. **Lei nº 13.146**, de 6 de jul. de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da pessoa com Deficiência). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 06 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 24 abr. 2025.

CARVALHO, K. R. S. Dos A. de. **Luzes na escuridão:** Narrativas no cárcere. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Tocantins, Palmas, TO, 2019.

CESAR, M. A. **Exílio da vida:** o cotidiano de mulheres presidiárias. 157f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade de Brasília. Brasília – DF, 1995.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica.** – 5^a Ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

MARANHÃO, Magno de Aguiar. **Educação brasileira:** resgate, universalização e revolução. Brasília, Plano: 2004.

NETZEL, Eliane do Rocio. **A Importância da Participação da Família na Vida Escolar do Aluno.** Caderno Pedagógico, Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Campus Curitiba, 2016. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pd/e/2016/2016_pdp_ped_utfpr_elianedoracionetzel.pdf. Acesso em 29 abr. 2025

NÓVOA, Antônio. **Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente**. Teoria e Educação, nº 4, p. 109-139, 1991.

OSÓRIO, R. A.; GOMES, L. H. A. **Breve perspectiva de profissionais da Educação sobre afetividade familiar percebida para aporte de aprendizagem**. Revista Educação Pública, Rio de Janeiro, v. 23, nº 31, 15 de agosto de 2023. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/23/31/breve-perspectiva-de-profissionais-da-educacao-sobre-afetividade-familiar-percebida-para-aporte-de-aprendizagem>. Acesso em 01 abr. 2025.

PENNA, M.G.O. **Exercício docente na prisão**: apontamentos sobre aspectos do habitus do professor. Práxis Educativa. Ponta Grossa, PR. v. 1, n. 2, p. 31 – 38, jul.-dez. 2006.

SALZTRAGER, R. **A desconstrução do conceito de família moderna: uma interlocução entre Ariès e Foucault**. Perspectivas em Diálogo. Naviraí, v.5, n.10, p. 164-206, jul./dez. 2018.

SANTIAGO, G. A. S. **A política de ressocialização no Brasil**: Instrumento de Reintegração ou de Exclusão Social? (Dissertação de mestrado) Universidade Federal da Paraíba - Programa de Pós-Graduação em educação. 2011

SILVA, R. F. **A relação família- escola**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção de título de Licenciatura em Pedagogia na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa. 2022. Disponível em: https://ri.uepg.br/monografias/bitstream/handle/123456789/176/TCC_RenataFernandaSilva.pdf?sequence=1. Acesso em 01 dez. 2024.

TOCANTINS. Secretaria de Justiça e do Direitos Humanos. Secretaria de Estado da Educação. Plano Estadual de Educação nas Prisões. 153 f. 2012.